

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO

Consulta Pública nº 006/2024.

Processo nº 204200029001373.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto / Objeto: Minuta de resolução normativa que dispõe sobre os critérios para para a utilização temporária de veículos em nome de terceiros afim de atender o aumento temporário da demanda de passageiros em determinados períodos do ano.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública a minuta de resolução normativa que dispõe sobre os critérios para para a utilização temporária de veículos em nome de terceiros afim de atender o aumento temporário da demanda de passageiros em determinados períodos do ano, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as 13:00 horas, do dia 22 de maio de 2024, na seguinte forma:

- 1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
- 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: <u>consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br</u> e/ou asep@goias.gov.br;
- 1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
 - 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times new roman ou arial.
- 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da resolução, a alteração/modificação proposta.
 - 2. Os comentários deverão ser fundamentados.
 - **3.** A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (<u>www.agr.go.gov.br</u>).
- **4**. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

Wagner Oliveira Gomes

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, **Presidente**, em 30/04/2024, às 11:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 59642563 e o código CRC D1D18C3D.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202400029001373



SEI 59642563